

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 054/2019

Processo: 19.0.000095023-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC BANCO DE ALIMENTOS, “Projeto Passos da Longevidade 3º Edição”– CERT. Nº 04/2019 - VALOR R\$ 1.143.819,43 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 22/2019 do COMUI, 30 de julho de 2019.

JOSÉ ALFREDO CORREA VARGAS, Presidente em exercício do COMUI.